REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 770/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é preciso promover políticas públicas municipais no exercício de suas funções;
b) é importante o desenvolvimento da Guarda Municipal do Salvador e o trabalho a ser desenvolvido pelo Grupamento de Operações Especiais – GOE, da Guarda Municipal do Salvador;
c) esses guardas municipais do GOE desempenham um papel diferenciado dos demais e atuam em casos de calamidade pública, salvamento e resgate;
d) deve-se valorizar o GOE para atuação dentro do Município do Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da gratificação de operações especiais, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, para os Guardas Municipais que fizerem parte do Grupo de Operações Especiais (GOE), da Guarda Municipal do Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires